



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO**  
“CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023**

**EDITAL Nº 031/2023 – PRORROGAÇÃO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

**ARLEI LUIS TOMAZONI**, Prefeito de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação do período de inscrições voltado à contratação temporária e/ou emergencial, conforme se fizer necessário em face do interesse público, para o provimento da função de **MÉDICO (20 horas semanais)**, para atuar em Unidades de Saúde junto ao Município de Três Passos/RS, sendo que as inscrições restam prorrogadas até 20 de março do corrente ano.

Demais termos do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, conforme Edital de abertura de inscrições nº 030/2023, permanecem inalterados.

Município de Três Passos, 10 de março de 2023.

**ARLEI LUIS TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**CRISTIANE SEIDEL**  
Secretária Municipal de Administração